

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS SOCIAIS

# RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 6/XIII

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA

OUTUBRO DE 2024



## INTRODUÇÃO

A 20 de junho de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 6/XIII, intitulada «Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada», subscrita por 1024 cidadãos, dos quais 1018 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o senhor José Maria Bettencourt Araújo.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 5 de setembro de 2024, presencialmente, para audição do primeiro subscritor, apreciação e relato da Petição n.º 6/XIII - Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada.

## CAPÍTULO I

### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *atividade desportiva profissional e não profissional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



**CAPÍTULO II**

**ADMISSIBILIDADE**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 16 de julho de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

De referir que apesar da Petição apresentar 1024 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, apenas 1018 possuem correta identificação.

**CAPÍTULO III**

**OBJETO DA PETIÇÃO**

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, requerer «A cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas do Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de se concretizar a ampliação das referidas instalações, bem como a comparticipação da região, na obra a materializar, alocando no Orçamento Regional verba para o efeito». Pretendem, também, propor ao Governo Regional «que inicie os procedimentos para a cedência do terreno referido e para proceder à ampliação das instalações, alocando em sede de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para execução já em 2025».

Neste contexto, os peticionários referem que «O Judo Clube de Ponta Delgada foi constituído em fevereiro de 1974, antes da implantação da Liberdade em Portugal, e a partir de 1985 é considerado uma Instituição de Utilidade Pública.

Desde então tem sido uma “Escola para a Vida” e um garante de Saúde Física, Mental e Social para quantos por lá passaram. Durante o seu meio século de existência, formou milhares de judocas moldando-lhes o caráter e, contribuindo para criar hábitos de vida saudáveis, alicerçados na máxima “mente sã em corpo sã”.

Foi com o apoio do JCPD, e através da dedicação de diversos treinadores imbuídos pelo mesmo espírito e princípios do JCPD, transmitidos pelo seu primeiro mestre/sensei, oriundo do Japão, que paulatinamente foram sendo desenvolvidos os demais clubes ou “centros de iniciação de Judo”



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

existentes em São Miguel, e em algumas das outras ilhas dos Açores, nomeadamente, Terceira, Faial, Pico, Graciosa e Santa Maria.

O JCPD tem sido, para o judo micalense, uma espécie de Kodokan - única Instituição de Judo creditada no Japão, que considera o Judo como um caminho, uma prática saudável para o corpo e para a mente, possível de ser praticado por todos, independentemente da idade. No JCPD sempre houve a preocupação de incutir nos atletas a necessidade de conciliarem a prática da modalidade com os estudos, havendo, sempre o cuidado de que os atletas priorizassem os estudos, relativamente ao desporto em causa. Nunca se caiu na tentação de secundarizar os estudos.

Não é, pois, por acaso, que hoje, muitos dos que iniciaram a prática da modalidade no JCPD, ocupam lugares de destaque na nossa comunidade, e não só, no exercício dos mais variados ofícios. Muitos são médicos, advogados, engenheiros, gestores, economistas, professores, empresários, bancários, profissionais liberais e técnicos dos mais variados ramos. Honra o JCPD ter, entre os seus associados, judocas e ex-judocas a exercerem, na sociedade, papéis com grande notoriedade e outros, que embora possam exercer funções de menor relevância social, o fazem, também, com alto desempenho profissional. No entanto, no JCPD, a inclusão não tem sido uma palavra vã, tem sido uma prática constante, e com o judogi vestido não há nenhuma discrepância com base em diferentes condições socioeconómicas.

A par da sua função social, o JCPD formou ao longo da sua longa existência judocas de excelência e a atestá-lo temos o seu vasto palmarés. Foi esta modalidade desportiva que trouxe para a Região dos Açores as primeiras classificações a nível Nacional. Depois deste significativo feito histórico invariavelmente, todos os anos algum ou alguns atletas têm, sucessivamente, ano após ano, de forma contínua e sistemática, conseguido lugares de pódio, ao mais alto nível.

Neste contexto, o JCPD já teve atletas classificados em primeiro e segundo lugares em Campeonatos Mundiais, e um posicionado num dos lugares, do ranking mundial, elegíveis para participar nos Jogos Olímpicos que não conseguiu, por muito pouco, concretizar este sonho, dele e do JCPD, para além de um número incontável de campeões nas diversas categorias nacionais.

E é com muito orgulho que podemos afirmar que todos os seus atletas da classe de competição são açorianos.

Têm sido muitos e bons anos a “Formar Campeões”, quer no âmbito desportivo, como, também,



e, principalmente, para a VIDA.

Ainda, é de ressaltar a importância do JCPD para a comunidade onde está inserido, nomeadamente, para a comunidade escolar existente nas imediações das suas instalações. A título de exemplo, no ano letivo 2022/2023, ao longo do primeiro semestre, todas as turmas da Escola Secundária Domingos Rebelo, no horário da disciplina de Educação Física, tiveram várias aulas de iniciação ao judo, nas instalações do JCPD, sob a tutela da sua equipa técnica a título pro bono.

O JCPD desde sempre tem franqueado as suas instalações à comunidade, fora do período normal de utilização pelos seus atletas e equipa técnica.

Atualmente, o JCPD acalenta um sonho, o de ter as suas instalações ampliadas de modo a responder á crescente procura pela prática do Judo, modalidade olímpica de Eleição, que na região, pela sua relevância, da parte dos sucessivos governos, foi e é considerada prioritária.

Esta obra reveste-se de grande importância e a sua concretização daria um novo e grande impulso ao clube e á modalidade.

À luz do que foi, e é, o contributo do JCPD para a modalidade, e para o desporto concelhio, regional e nacional, a efetivação deste sonho, por parte do poder político instituído, parece-nos ser da mais elementar justiça».

#### CAPÍTULO IV

#### DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 16 de julho de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente/com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor da Petição, o Senhor José Maria Bettencourt Araújo, a Direção do Judo Clube de Ponta Delgada e o Membro do Governo Regional com competência na matéria.

#### **Da Audição da Direção do Judo Clube de Ponta Delgada, ocorrida a 3 de outubro de 2024:**

O Sr. Luís Cordovil, presidente do Judo Clube de Ponta Delgada, iniciou a sua intervenção agradecendo a receção por parte dos deputados e destacando a importância do clube na sua formação pessoal, sublinhando os valores que o judo lhe transmitiu. Referiu ainda que o judo vai muito além dos benefícios físicos, promovendo valores que influenciam a vida dos praticantes.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Mencionou que há um interesse crescente na modalidade e que o clube deseja expandir as suas instalações para satisfazer a procura existente e continuar a prestar um serviço de excelência. Destacou que os associados do clube têm promovido várias diligências ao longo dos anos com vista à expansão da sede, e passou a palavra ao seu colega Jorge Baptista, que acompanhou esses desenvolvimentos de perto e pode explicar melhor os detalhes técnicos.

Neste sentido, o Sr. Jorge Baptista, ex-presidente e atual diretor técnico do clube, apresentou um resumo histórico do judo nos Açores, destacando que a modalidade começou na região em 1962 e que o Judo Clube de Ponta Delgada, fundado oficialmente em 1974, foi a primeira entidade a introduzir e expandir o judo pelas várias ilhas dos Açores. Explicou que, ao longo dos anos, o clube formou campeões nacionais e internacionais, tornando-se um pilar do desporto regional. Mencionou que o clube foi pioneiro ao construir as suas próprias instalações, com apoio da sociedade civil e de entidades públicas, mas que, atualmente, as condições dessas instalações são insuficientes para responder às necessidades. Expôs a necessidade de expansão e modernização das infraestruturas, sendo essencial o apoio da região para concretizar este projeto.

Na primeira ronda, o Deputado Joaquim Machado (PSD) manifestou apoio às pretensões do clube, destacando a importância do seu contributo histórico para o desporto regional. Neste sentido, questionou que diligências foram feitas antes de 2021 para expandir as instalações e qual é o ponto de situação atual, além da cedência do terreno pendente. Em resposta, o Presidente do Judo Clube, Sr. Luís Cordovil explicou que o terreno foi inicialmente cedido pelo último governo do Partido Socialista, presidido pelo Dr. Vasco Cordeiro, mas a parcela não foi suficiente para a expansão necessária, obrigando a obras muito dispendiosas. Prosseguiu, informado que desenvolveram um projeto com a Direção Regional para o qual pediram mais terreno, mas ainda aguardam um compromisso firme por parte do atual Governo para poderem avançar com o projeto e procurar financiamento necessário.

Em seguida, o Deputado Lúcio Rodrigues (PS) destacou a legitimidade das reivindicações do Clube e questionou sobre o ponto de situação das negociações com o Governo para a cedência do terreno, perguntando quais os próximos passos. O Sr. Jorge Baptista respondeu que tiveram reuniões com a Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto e com a Sra. Secretária das Obras Públicas, e que ambas mostraram abertura para as pretensões do Judo Clube. Acrescentou ainda que, presentemente, estão a tratar do processo junto da Secretaria das Finanças e do Património para efetivar a cedência do terreno, referindo que a decisão se encontra agora na esfera das Finanças.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ainda na 1ª ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) expressou o seu apreço pelo trabalho do Clube e perguntou quantos atletas têm atualmente, se consideram exequível utilizar infraestruturas públicas já existentes e qual seria a percentagem de financiamento que o clube estaria disposto a contribuir para a sua expansão. Perguntou também, se seria possível facultar informações financeiras para avaliar a capacidade do Clube de manter as novas instalações. Perante as questões colocadas, o Sr. Luís Cordovil respondeu que o Clube conta com cerca de 230 atletas federados, especialmente em escalões de formação. Explicou ainda que a logística do judo, requer a instalação de tapetes específicos para a prática segura, o que dificulta a utilização de infraestruturas públicas de forma contínua. Em relação ao financiamento, informou que o Judo Clube tem saldos de gerência positivos acumulados ao longo dos anos, garantindo que têm capacidade para contribuir para a manutenção das novas instalações e que essas informações poderão ser facultadas posteriormente.

Por fim, o Deputado António Lima (BE) saudou os representantes do Judo Clube e enalteceu a importância do judo no desenvolvimento físico e social dos jovens. Perguntou se existiam outras instalações dedicadas ao judo na Ilha de São Miguel e se o clube pretendia liderar e financiar a construção do pavilhão ou se esperava que fosse a região a assumir essa responsabilidade. Neste contexto, o Sr. Luís Cordovil afirmou que as atuais instalações do clube são as únicas que estão permanentemente dedicadas ao judo em São Miguel e que a intenção é continuar a serem os responsáveis pela gestão e manutenção do espaço, tal como fizeram até agora. Destacou que o Clube pretende manter essa independência, mas que está aberto a negociar com o Governo Regional as condições necessárias para concretizar o projeto, admitindo que poderá haver várias formas de cooperação para viabilizar o pavilhão e a expansão do judo nos Açores.

### **Da Audição do primeiro peticionário, o cidadão José Araújo, ocorrida a 5 de setembro de 2024:**

O peticionário, Sr. José Araújo iniciou a sua explanação fazendo um pequeno enquadramento histórico do Judo Clube de Ponta Delgada, aproveitando a oportunidade para destacar a necessidade urgente de ampliar as suas instalações, mencionando que a luta para a concretização deste objetivo já dura há cerca de 10 anos.

Prosseguiu a sua explanação, defendendo a relevância do Judo Clube no contexto desportivo e social açoriano, sublinhando a importância que os seus atletas e técnicos têm tido ao longo dos anos. Mencionou também que o terreno a norte das atuais instalações, propriedade da Região



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Autónoma dos Açores, seria o local ideal para a expansão. Indicou ainda que a petição alcançou rapidamente o mínimo de subscritores exigido por lei, com mais de 1.000 assinaturas recolhidas em pouco mais de um mês, incluindo muitas figuras de destaque na sociedade, desde médicos, engenheiros, a ex-atletas olímpicos.

O peticionário enfatizou que a necessidade de ampliação referida, se prende com a falta de instalações desportivas em Ponta Delgada, facto que inviabiliza a realização de grandes eventos nesta modalidade. O Sr. José Araújo defendeu que o Judo Clube pretende crescer para norte das suas atuais instalações, sem interferir com o Clube de Ténis vizinho, e referiu que o financiamento deveria ser tripartido, ou seja, com uma participação de 60% por parte do Governo Regional dos Açores, uma participação de 30% por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cabendo ao Judo Clube uma participação de 10%.

Na primeira ronda, pediu a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) cumprimentou o peticionário e destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo Judo Clube. Questionou se a ampliação pretendida seria feita para a zona a norte das instalações atuais e pediu esclarecimentos sobre o número de atletas que o clube tem atualmente.

Em resposta, o Peticionário José Araújo confirmou que o terreno pretendido está situado a norte das atuais instalações e que o projeto contempla uma nova sala de judo com duas áreas de competição e bancadas. Explicou que a sala existente seria posteriormente remodelada. Relativamente ao número de atletas, indicou que o clube tem entre 200 a 250 praticantes, embora este número seja flutuante e dependa das inscrições.

Seguidamente, o Deputado Russell Sousa (PS) destacou a importância do Judo Clube de Ponta Delgada para a formação de atletas e cidadãos e questionou que diligências tinham sido feitas junto da tutela para alcançar o objetivo aqui em causa, de ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, e quais as respostas obtidas.

O peticionário José Araújo respondeu que o clube já tinha feito várias diligências no passado, tendo sido cedido um terreno na zona norte, mas que as condições de construção impostas eram inviáveis, uma vez que obrigavam a demolir as atuais instalações e destruir uma pedreira existente no local, o que elevaria o custo para mais de um milhão de euros. Explicou que esta proposta foi recusada, e que atualmente o clube não tem qualquer garantia concreta, apenas promessas vagas.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado Joaquim Machado (PSD) fez um resumo das dificuldades do clube ao nível de instalações e perguntou se, durante o Governo anterior do Partido Socialista, foi apresentada uma contraproposta por parte do clube relativamente às condições de cedência do terreno.

O Peticionário José Araújo explicou que o clube apresentou uma contraproposta, que corresponde à que está atualmente em discussão, mas que o processo não avançou. Desde então, a nova governação pouco fez para concretizar a cedência do terreno. Mencionou que o clube já investiu na manutenção das instalações existentes e que o projeto apresentado não é um pedido de apoio para algo que beneficiará apenas os atletas, mas sim para um espaço que beneficiará toda a comunidade.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) insistiu em saber se a proposta atual tinha sido formalmente discutida com o anterior Governo.

O José Araújo reiterou que a proposta atual foi apresentada ao anterior Governo, mas que o processo ficou em suspenso após a queda do Governo. Acrescentou que, mesmo com a nova governação, pouco se fez para avançar com a questão, e destacou que se sente frustrado pela falta de resposta, uma vez que considera a cedência do terreno como um "problema resolvido", mas que continua a não ver resultados concretos.

### **Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 8 de outubro de 2024:**

A Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, iniciou esta audição fazendo uma contextualização do tema, enumerando os principais pontos da petição em análise. Explicou que a petição solicita a cedência de um terreno anexo às instalações do Judo Clube de Ponta Delgada e a inclusão de uma verba no orçamento regional para apoiar a construção de uma nova infraestrutura para o Clube. A Sra. Secretária informou ainda que, após uma reunião com a direção do Judo Clube realizada em julho, foi solicitado um parecer à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, responsável pela gestão do património. Até ao momento, todos os pareceres foram favoráveis, pelo que é sua expectativa que o processo suba a Conselho de Governo, muito em breve, para aprovação final da cedência do terreno.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No que respeita ao pedido de apoio financeiro para a construção da infraestrutura, a Sra. Secretária informou que já existe uma colaboração entre a direção do Judo Clube e a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas para o desenvolvimento do projeto de arquitetura. Destacou que o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, permite financiar a aquisição, construção e beneficiação de infraestruturas até um limite de 60%, conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 31/2022. Mencionou também que, durante a reunião com a direção do Judo Clube, foi discutida a necessidade de atualizar o projeto, que foi elaborado há três anos, devido ao aumento dos custos de construção. Pelo exposto, será necessário proceder a uma reavaliação dos custos para uma candidatura formal e possível apoio governamental.

Na primeira ronda, o Deputado Russel Sousa (PS) questionou a Sra. Secretária sobre o melhor prazo possível para o início da construção das novas instalações, considerando os trâmites e processos ainda em curso. A Sra. Secretária respondeu que, se tudo correr como planeado, espera que a cedência do terreno seja aprovada pelo governo em novembro. Após essa aprovação, caberá ao Clube avançar com os procedimentos necessários para a construção. Reforçou que o agendamento do Conselho de Governo pode sofrer alterações devido a imprevistos, mas mantém-se otimista quanto ao prazo.

Em réplica, o Deputado Russel Sousa (PS) perguntou sobre o financiamento, mencionando que o Judo Clube propôs uma divisão diferente: 70% do governo, 20% da Câmara Municipal e 10% do clube. Questionou se esta proposta poderia ser acomodada ou se teriam de se limitar ao apoio máximo de 60% previsto no decreto. Em resposta, a Sra. Secretária informou que no âmbito desportivo, a limitação é de 60%, conforme a legislação, mas não podia comentar sobre apoios provenientes de outros departamentos. Destacou, no entanto, que a Secretaria do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas já tem colaborado com o Judo Clube no desenvolvimento do projeto, o que representa uma poupança significativa para o Clube.

Seguidamente, a Deputada Hélia Cardoso (CH) interveio, expressando o seu apreço pelo judo, mas questionando se, com apenas 230 atletas, muitos dos quais adultos, fazia sentido investir mais de meio milhão de euros nas infraestruturas do Clube, considerando que há escolas na Região, como é o caso da Escola de Santa Maria, com problemas estruturais urgentes. Perante esta pergunta, a Sra. Secretária explicou que estas são questões de natureza distinta, pois as infraestruturas escolares são da responsabilidade direta do Governo, enquanto as instalações do Judo Clube são privadas. Afirmou ainda, que o Clube pretende ampliar as suas instalações e que, de acordo com



o Decreto Legislativo Regional n.º 31/2022, há critérios específicos para a atribuição de apoios a Clubes, como o número de sócios, a autonomia financeira e o historial do clube. A candidatura do Judo Clube será avaliada com base nesses critérios e comparada com outras, assegurando um processo justo e transparente.

Não havendo mais inscrições, deu-se por terminada esta audição.

#### CAPÍTULO V

### CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 6/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem na ambição de que seja feita a cedência do terreno localizado a norte das instalações desportivas do Judo Clube de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, a este clube desportivo, com o objetivo de se concretizar a ampliação das suas instalações, bem como a comparticipação da Região, na obra a materializar, alocando no Orçamento Regional verba para o efeito. Pretendem, também, propor ao Governo Regional, que inicie os procedimentos para a cedência do terreno referido, permitindo assim que se proceda à ampliação das instalações, alocando verba para o efeito, em sede de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para execução já em 2025.
3. Da presente petição, conclui-se que a alegada urgência de encetar os procedimentos inerentes à ampliação das instalações do Judo Clube de Ponta Delgada, é uma luta que os órgãos diretivos do Judo Clube iniciaram há pelo menos uma década, o que justifica a necessidade de obterem respostas concretas por parte das entidades envolvidas neste processo. Pretendem os peticionários que seja efetivada a cedência do terreno a norte das atuais instalações, pertencente à Região Autónoma dos Açores, e que o investimento necessário para concretização da ampliação das infraestruturas deste clube desportivo,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- seja financiado de forma tripartida, onde 60% seria responsabilidade do Governo Regional, 30% da Câmara Municipal de Ponta Delgada e 10% do próprio Judo Clube.
4. Durante as audições, tanto os representantes do Judo Clube como o 1º petionário, destacaram as diligências anteriormente feitas no âmbito desta pretensão, lamentando que as mesmas não tenham registado um avanço significativo.
  5. Por parte da Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ficou a certeza da cedência do terreno, a qual está presentemente em análise, e a garantia de uma total colaboração para a realização do projeto de arquitetura, no âmbito de um apoio financeiro público, que terá por base a legislação vigente, e o cumprimento de todos os critérios legais.
  6. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Horta, 04 de novembro de 2024

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias